



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1273/2026

Data 18.03.2026

Súmula. Rescinde a pedido, contrato de servidora contratada através do PSS nº 001/2025 dá outras providências.

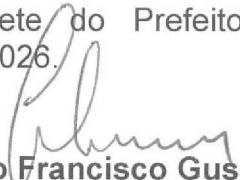
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido, o contrato temporário da Senhora **Suelen Cristiane Bez**, ocupante do cargo de Professora de Apoio à Comunicação Alternativa, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2025, sob a matrícula funcional nº 1868-6/1, nomeada pela Portaria nº1267/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - março - 2026
Jornal ImP
Página 399
Edição 2493


Ass. Responsável